



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.438, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 - Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(194) 4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
	SUB.TOTAL	140.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(232) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	168.000,00
	SUB.TOTAL	168.000,00
	TOTAL	308.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação apresentado pela transferência especial do Governo do Estado de São Paulo, , através da Casa Civil, conforme Folha Capa Emenda nº 2022.3537206.39347 no valor de **R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)**, e o valor de **R\$: 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, através de anulação parcial de dotações, , conforme abaixo discriminados:

02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.000,00
	SUB.TOTAL	75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.438, DE 10 DE MAIO DE 2022.

(Fls.02)

02.22	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(218) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(222) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
(223) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
20.606.0124.2069	Manut. Prog. Agr. SENAR/Patrolha Agrícola	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(224) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	28.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.3007	Aquisição de Equipamentos Esporte e Lazer	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(234) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	108.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Maio de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal